



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 857/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 057/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 213/2021** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas do PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Existe a possibilidade de ser criado no Município de Guaíba, um programa de prevenção ao diabetes nas creches e escolas públicas, através de um questionário, aonde serão feitas perguntas como:

- **Você tem notado que a criança tem bebido água além do normal?**
- **A criança tem urinado muito?**
- **A criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?**
- **A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?**
- **A criança tem emagrecido rapidamente?**
- **A criança tem histórico de familiares com diabetes?**

2) Caso haja respostas positivas ao questionário, o aluno será encaminhado à rede pública de saúde pedindo prioridade no atendimento, visando assim a realização de consulta e exames específicos para a constatação de problemas de saúde relacionados ao diabetes?

REQ 213/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6617CC63DD30EF92C4AA4156032550A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

3) Havendo diagnóstico positivo da doença ou necessidade de prevenção ao seu desenvolvimento, é possível que após os pais apresentarem na unidade escolar o documento médico indicando qual a restrição alimentar do aluno, anexando cópia ao prontuário escolar, com encaminhamento das restrições à nutricionista, sejam tomadas as devidas providências para uma alimentação diferenciada?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento da vereadora supracitado, Temos a informar que segue abaixo:

Primeiramente, importante registrar que a Alimentação Escolar no município de Guaíba é realizada através do PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar) e dentre suas muitas ações, está inclusa o diagnóstico do perfil nutricional dos alunos através de avaliação nutricional. Também, o diagnóstico e a oferta da alimentação para alunos com necessidades específicas.

O FNDE traz orientações a partir do Caderno de Referência sobre Alimentação Escolar para estudantes com Necessidades Alimentares Especiais (2017). Dentre as diversas Necessidades Alimentares Especiais, está incluso o Diabetes Mellitus e orientações sobre como proceder neste caso.

Diagnóstico: Na ficha de matrícula escolar consta a opção de informar se o aluno possui alguma necessidade especial. Ainda, é realizado na escola o diagnóstico através de entrevista de anamnese inicial.

Quando solicitado pela escola, as nutricionistas do Setor da Alimentação Escolar realizam um primeiro atendimento ao aluno e família (seguindo as orientações do Caderno citado acima e demais orientações de

REQ 213/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6617CC63DD30EF92C4AA4156032550A9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

sua competência) e caso necessário, é realizado encaminhamento direto para acompanhamento na Secretaria da Saúde. A escola também realiza este encaminhamento para a Secretaria da Saúde, quando necessário.

Algumas escolas públicas da rede municipal estão pactuadas no PSE/Crescer Saudável, programa que realiza um diagnóstico, através de avaliação nutricional e caso identificada a necessidade, o aluno é encaminhado para acompanhamento pela Secretaria Municipal da Saúde.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES**

REINALDO:89923570010
23570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.17
11:33:50 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

REQ 213/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguarua.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6617CC63DD30EF92C4AA4156032550A9

